

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 06/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma da EMEB “Gonçalo Domingos de Campos” (CAIC), localizado na Rua Pirapora, S/nº, Bairro: Jardim Alá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.200,00m², contemplando os serviços pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalações hidráulicas e elétricas, reforma da quadra poliesportiva e pintura de esquadrias metálicas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participante do certame:

1. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 04.553.072/0001-17;
2. **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
3. **CONSTRUTORA W MENDES - EPP**, CNPJ: 13.252.128/0001-94;
4. **M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 24.069.344/0001-15;
5. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
6. **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 22.693.841/0001-64;
7. **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME**, CNPJ: 13.147.763/0001-01;
8. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

A CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico de análise dos documentos de qualificação técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585385/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2019

Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 16 de Maio de 2019.

Referente: Tomada de Preços 06/2019

Processo Administrativo: nº. 585385/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma da EMEB "Gonçalo Domingos de Campos" (CAIC), localizado na Rua Pirapora, S/nº, Bairro: Jardim Alá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.200,00m², contemplando os serviços pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalações hidráulicas e elétricas, reforma da quadra poliesportiva e pintura de esquadrias metálicas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 160/2019/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresa Licitante:

- CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP
- M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA
- TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME
- WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME
- CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA
- CONSTRUTORA KULUENE EIRELI
- M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
- R.M. ENGENHARIA EIRELI

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 – A Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585385/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Wagner Lopes de Souza.

2 - A Empresa M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Fernanda Schulz Mendes Alves.

3 - A Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Arquiteto Urbanista Iberê Borges Rondon.

4 - A Empresa WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil José de Oliveira.

5 - A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Elson Ribeiro e Póvoa.

6 - A Empresa CONSTRUTORA KULUENE EIRELI, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

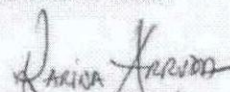
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Marloisio Pereira Alves.

7 - A Empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Samuel Richard da Silva Rodrigues.

8- A Empresa R.M. ENGENHARIA EIRELI, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Rachid Silvestre Massad Gomes da Silva.


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

A licitante **M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA - ME** apresentou cópia dos Atestados de Capacidade Técnica sem autenticação, fls. 435/443, 446/471 e 474/489. Isto posto, a licitante deixou de atender ao item 8.2 do Instrumento Convocatório.

8.2. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.

As empresas **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA W MENDES - EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP, M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA KULUENE EIRELI – ME e R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

As seguintes empresas solicitaram o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentaram o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado:

- **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 08/04/2019.
- **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** para o item Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 07/05/2019.

Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 8.3.1.1 do Instrumento Convocatório:

8.3.1.1. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 585385/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2019

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

Destarte as análises sobrescritas, a CPL **ACATA**, parcialmente, o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

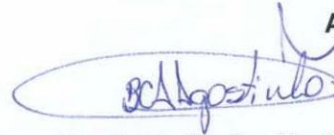
- a) **HABILITADAS** as empresas: **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 04.553.072/0001-17, **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, **CONSTRUTORA W MENDES - EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89, **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 22.693.841/0001-64, **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01 e **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93.
- b) **INABILITADA** a licitante: **M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA - ME** CNPJ: 24.069.344/0001-15 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**”

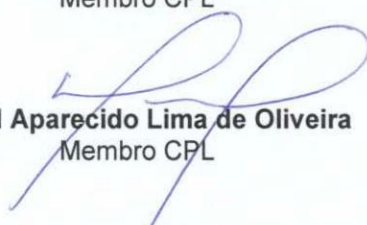
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h36min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

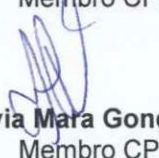
Várzea Grande, 22 de maio de 2019.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL


Sílvia Mara Gonçalves
Membro CPL